**REQUERIMENTO**

 Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, REQUERIMENTO à Secretaria Municipal de Esportes, para que responda à esta Edilidade o seguinte:

1. Já existe algum projeto para que se dê efetividade à Lei Municipal 3.241, de 10 de novembro de 2017 (anexo), que dispões sobre o “Festival de Férias”, tanto no recesso de julho, como nas férias escolares do final do ano? Em caso positivo, trazer o cronograma de atividades.
2. Em caso negativo à questão 1, por qual motivo não está sendo dado efetividade à referida lei municipal? Justificar.

**JUSTIFICATIVA**

 A lei supracitada, que desde seu projeto sempre teve o objetivo de colocar o esporte à disposição das crianças de Barra Bonita.

 Outro objetivo muito importante é que, com o desenvolvimento deste Festival, nossas crianças e jovens terão um espaço com atividades controladas e supervisionadas por profissionais, além de ser uma excelente forma de lazer.

 Por outro lado também, com a realização desse evento, os pais poderão ficar mais tranquilos, pois seus filhos estarão praticando esportes, fazendo amigos e longe da ociosidade tão perniciosa para os jovens.

 Diante disso, esse Requerimento tem o escopo de trazer informações para nossa comunidade, e esclarecimento para esta Casa.

Sala das Sessões, 31 de março de 2023.

**Os Vereadores**

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA ANA PAULA SANTOS**

**JOSÉ CARLOS FANTIN**